



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 248/2012

DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

“Concede gratificação”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, aos servidores, **JOSE MARIA FERREIRA**, portador do CPF. 332.774.946-91

Art. 2º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 60% (sessenta por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, portador do CPF. 071.322.576-92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de outubro de 2012

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal